



PORTARIA Nº 0475/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **ALCIDES BARBOSA DA CRUZ FILHO**, esposo da ex-servidora **VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ**, Analista Municipal, matrícula 269425, ativa, falecida em 02 de julho de 2020, nos termos do Art. 40º, §2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º, da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53, II e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, §4º,6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal integral de **R\$ 1.468,41 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	1.398,49
Quinquênio.....5%.....R\$	69,92
Provento mensal.....R\$	1.468,41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA